



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e consumo diverso para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pedreiras – MA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a Aquisição de materiais de limpeza e consumo diversos, destinado a atender as necessidades desta Casa Legislativa, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, se fazendo necessário para manter a higiene e o bem estar por todos os setores e no desenvolvimento dos trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Pedreiras/MA.

3. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1. A aquisição dos materiais está amparada no art. 24, II da Lei 8666/93 atualizada pelo Decreto Presidencial nº 9.412 de 18 de junho de 2018, uma vez que o valor estimado importou em **RS 16.952,97 (dezesesseis mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos)**.

4. MODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1. Planilha de especificação dos produtos com valor estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/12 UND	CX	10	23,93	239,27
02	ALCOOL LÍQUIDO ETILICO HIDRATADO 96° 1L CX C/ 12 UND	CX	5	130,49	652,47
03	CERA LÍQUIDA EMULSIONADA 750ml CX C/12 UND	CX	2	63,67	127,33
04	CESTO DE LIXO C/ TAMPA CAPACIDADE DE 60 LTS	UND	4	43,93	175,72
05	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 10 LTS COM TAMPA	UND	15	26,03	390,45
06	DESINFETANTE BACTERICIDA E FUNGICIDA, UND 1L CX C/12 UND	CX	10	54,00	539,97
07	DESODORIZADOR AEROSOL DE AR 360ML CX C/ 12 UND	CX	10	112,83	1.128,33
08	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML CX C/24 UND	CX	10	32,45	324,47
09	ESCOVA P/ VASO SANITÁRIO, EM PLÁSTICO, C/ CABO PLÁSTICO, C/ CERDAS EM FORMATO CIRCULAR E BASE SUPORTE PARA ACOMODAR A ESCOVA	UND	10	15,17	151,67
10	ESFREGÃO DE ALGODÃO C/ CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO DIMENSÕES 30 x 7,7 x 5,8 CM	UND	10	43,95	439,47



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EM CARBONO, RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO. DIMENSÕES 90MMX40MMX60GRS, EMBALAGEM FD C/14 PCT DE 8 UND	FD	20	16,93	338,60
12	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE 110X75X20MM, COMPOSTO DE FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA E ESPUMA DE POLIURETANO (MACIA E ÁSPERA). MEDIDAS: 110MM, LARGURA: 70 MM, ALTURA: 21 MM.	UND	50	0,81	40,67
13	FILME PVC TRANSPARENTE (PLÁSTICO AUTO-ADERENTE), ROLO COM NO MÍNIMO 30M (UTILIZADO PARA EMBALAGEM E VEDAÇÃO DE PRODUTOS).	UND	20	4,50	90,00
14	FLANELA OURO 29x49cm PCT C/12 UND 100% ALGODAO	PCT	20	35,91	718,20
15	FÓSFORO ACONDICIONADO EM CX COM 40 PALITOS, COMPRIMENTO DO PALITO 4CM, PCT COM 10 CX DE 10UND	PCT	30	27,66	829,90
16	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO PEQUENO, EXTRA MACIO GOFRADO, MEDINDO 24cm x 22cm, PCT COM 50 UND.	PCT	200	1,41	282,67
17	INSETICIDA EM AEROSOL EMBALAGEM COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, FÓRMULA C/ ÁGUA, MULTINSETICIDA, SEM CFC, FRASCO DE 400ML CX C/12 UND	CX	5	107,97	539,83
18	LIMPA ALUMÍNIO UND 500ML, COMPOSIÇÃO, ÁCIDO SULFÔNICO, NEUTRALIZANTE, GLICERINA, FRAGRÂNCIA, ESPESSANTE, CORANTE E ÁGUA. CX C/ 24 UND DE 500ML	CX	10	45,42	454,17
19	LIMPA VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE AMÔNIO, ETANOL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CORANTE E ÁGUA, FRASCO DE 500 ml CX C/10UND	CX	5	106,55	532,73
20	LUSTRA MÓVEIS, BRILHO SECO, À BASE DE ÓLEO PARAFÍNICO, CERA MICROCRISTALINA, DIMETIL POLISILOXANO, TENSOATIVOS NÃO IÔNICOS, ESPESSANTES, ALCALINIZANTE, PRESERVANTE, SOLVENTE E VEÍCULO. FRAGRÂNCIAS ADMISSÍVEIS: LAVANDA, JASMIM OU OUTRA DE AROMA EQUIVALENTE. EMBALAGEM: FRASCO DE POLIETILENO COM TAMPÃO FLIP-TOP CONTENDO 200ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CX C/12 UND	CX	7	77,62	543,32
21	LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA, BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, BORRACHA QUÍMICA, PIGMENTOS E REVESTIMENTO DE ALGODÃO, COR AMARELA, TAMANHO P, CX C 100 UND	UND	50	9,05	452,33
22	LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA, BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, BORRACHA QUÍMICA, PIGMENTOS E REVESTIMENTO DE ALGODÃO, COR AMARELA, TAMANHO G, CX C/ 100 UND	UND	50	9,05	452,33
23	LUVA LÁTEX PARA LIMPEZA, BORRACHA NATURAL DE LÁTEX, BORRACHA QUÍMICA, PIGMENTOS E REVESTIMENTO DE ALGODÃO, COR AMARELA, TAMANHO M, CX	UND	100	9,05	904,67



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br- E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

	C/ 100 UND				
24	PA PARA LIXO PLASTICA DIMENSÕES COMPRIMENTO: 27,3 CM ,LARGURA: 22,3 CM E ALTURA: 7,0 CM	UND	25	5,81	145,33
25	PÁ DE LIXO 21X21CM GALVANIZADA COM CABO LONGO DE 60 CM.	UND	10	5,98	59,83
26	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO TIPO SACO, DE ALGODÃO, ALVEJADO, REFORÇADO E COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 75X50CM.	UND	100	5,78	578,33
27	PANO DE PRATO ALGODÃO, TIPO 100% ALGODÃO TAM 40X60CM	UND	50	3,60	179,83
28	PAPEL ALUMINIO: PAPEL ALUMÍNIO, ROLO COM DIMENSÕES DE 45CM X 7,5M, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	RL	30	3,28	98,50
29	PAPEL HIGIENICO, FOLHA SIMPLES, 30M, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, DE ALTA QUALIDADE, DE COR BRANCA, COM PRODUTOS ATÓXICOS, EXTRAMACIO, FARDO COM 64 ROLOS.	FD	10	49,71	497,13
30	PAPEL TOALHA COM FOLHAS SIMPLES, PICOTADO, NÃO PERFUMADO, ANTIALÉRGICO, BRANCO, ACONDICIONADO EM PACOTES COM 2 ROLOS E EM FARDOS COM 24 ROLOS.	PCT	5	48,09	240,47
31	PEDRA SANITARIA: DESODORIZADOR SANITÁRIO, COMPOSTO POR SUBSTÂNCIAS ODORIZANTES, EM ASPECTO SÓLIDO, COM FURO NO MEIO PARA ENGATE DO SUPORTE PLÁSTICO. ACOMPANHADA DE SUPORTE PLÁSTICO PARA PRENDER AO VASO SANITÁRIO. COM 30 A 40G. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO UMA UNIDADE E UM SUPORTE PLÁSTICO.	UND	150	1,21	182,00
32	RODO EM PLASTICO MEDINDO 40 CM, BORRACHA DUPLA (0,5CM DE ESPESSURA),CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	UND	10	9,21	92,13
33	SABÃO GLICERINA: SABÃO BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE GORDURA ANIMAL, VEGETAL, NEUTRALIZANTE, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIAS VARIADAS E ÁGUA. PCT C/ 5 UND TABLETE COM 200 G	PCT	50	7,98	399,00
34	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTAS, BRANQUEADORES ÓPTICOS, ENZIMAS, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG	UND	50	9,16	458,17
35	SACO PLASTICO, NÃO RECICLADO EM POLIETILENO; PRETO, CAPACIDADE DE 100 LITROS. DE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 1,0 MICRAS, ACONDICIONADO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 5 UNIDADES	PCT	50	4,44	222,17



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DOMÉSTICO EM POLIETILENO, COM FUNDO ESTRELA COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, COM ESTANQUEIDADE SUFICIENTE PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO DE LIXO LÍQUIDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MICRA 20UND.	PCT	50	4,11	205,67
37	SACO PLÁSTICO, NÃO RECICLADO EM POLIETILENO; PRETO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 10 UNIDADES	PCT	50	4,11	205,67
38	SACO PLÁSTICO, NÃO RECICLADO EM POLIETILENO; PRETO, CAPACIDADE DE 50 LITROS, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 10 UNIDADES	PCT	50	4,44	222,17
39	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, PRODUTO A SER ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 60(SESENTA) DIAS, QUANDO DA ENTREGA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CX C/ 12UND	CX	4	101,19	404,77
40	TOUCA PLÁSTICA PARA CABEÇA: TOUCA DESCARTÁVEL, PLÁSTICA, COM ELÁSTICO NAS BORDAS, EMBALAGEM (PACOTE) CONTENDO 100 UNIDADES.	UND	5	23,67	118,33
41	VASCULHADOR DE TETO, VASSOURA CAIPIRA DE PALHA CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, SEM PINTURA COM COMP. MÍN. 3,5M	UND	3	25,67	77,00
42	VASSOURA DE PALHA FD C/50 UNID	UND	3	92,58	277,74
43	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO C/ 60X5 CM DE LARGURA, COM CABO REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UND	10	8,73	87,30
44	VASSOURA DE PIAÇAVA COM CERDAS VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CERDAS COMP. MÍN. 11 CM, CABO RETO, EM MADEIRA TRATADA E POLIDA, SEM PINTURA COM COMP. MÍN. DE 120 CM.	UND	15	7,48	112,20
45	COPO DESCARTÁVEL: EM POLIESTIRENO NÃO TOXICO, CAPACIDADE 50ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	2,78	417,00
46	COPO DESCARTÁVEL: EM POLIESTIRENO NÃO TOXICO, CAPACIDADE 200ML, EMBALADOS EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA. A EMBALAGEM DEVE SER PROTEGIDA COM SACOS PLÁSTICOS INVOLÁVEIS E DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, CERTIFICADO E REGISTRO DE ÓRGÃO COMPETENTE.	PCT	150	5,96	894,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com

CNPJ: 12.538.625/0001-90

47	ALCOOL EM GEL, 70%, COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, POLÍMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUA; FORMA LÍQUIDA GELATINOSA, TIPO GLICERINADO; ODOUR CARACTERÍSTICO DE ALCOOL; APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 500G, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 MESES, A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO.	UND	100	4,30	429,67
----	--	-----	-----	------	--------

4.2. A licitante vencedora deverá fornecer os produtos constantes do objeto no prazo estipulado a contar do recebimento da solicitação emitida pelo setor competente desta Câmara e de acordo com a nota de empenho.

4.3. A entrega será acompanhada, fiscalizada e atestada pelo Setor Responsável ou a quem for expressamente designado indicado pela Presidente.

4.4. O recebimento poderá ser provisório ou definitivo nos termos da Lei 8.666/93. Sempre que for necessário haverá correção até que sejam definitivamente cumpridas as exigências contratuais até o atestado definitivo.

4.5. Qualquer ocorrência relacionada com ao fornecimento do objeto será registrada e determinada à regularização das falhas ou defeitos observados na entrega dos produtos.

5. LOCAL DE ENTREGA:

5.1. O objeto desta Termo de Referencias deverá ser entregue na Câmara Municipal de Pedreiras – MA, devendo estar à disposição da Direção Geral da Câmara a partir da data de Assinatura do Contrato, conforme solicitação feita pelo servidor previamente designado pela CONTRATANTE.

6. VALOR DA AQUISIÇÃO DO MATERIAIS

6.1. O custo total da presente contratação importa em **RS 16.767,37 (dezesesseis mil e setecentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos)**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Fornecer os produtos, em estrita observância das especificações deste termo;

7.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da contratante, inerentes ao objeto contratado;

7.1.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de início do fornecimento dos produtos, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

7.1.4. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

7.1.5. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente os produtos;

8.1.2. Verificar minuciosamente, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência e IN 052/2017 do TCE/MA, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto no instrumento contratual.

8.1.5. Arcar com qualquer prejuízo material que venha a ser causado a(o) contratado(a) por qualquer um dos membros ou pessoas que frequentam a Câmara Municipal, desde que o prejuízo seja comprovado.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da contratante, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à contratante.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: www.cmpedreiras.ma.gov.br - E-mail:
camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com
CNPJ: 12.538.625/0001-90

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas observadas na execução dos mesmos, podendo encaminhar os fatos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Pedreiras – MA, 24 de fevereiro de 2021.

Wiliane da C. Ferreira

Wiliane da Costa Ferreira

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedreiras

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do Procedimento de Contratação Direta.

Aprovo em: _____

Marly Tavares Soares Silva
Presidente da Câmara Municipal